
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **Órgão:** 21.601 – Fundo Estadual de Saúde, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **21.601 – Fundo Estadual de Saúde** o valor de R\$ 436.336,68 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), na **ação 3745 – Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde**, no **Programa 526**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 436.336,68 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa emenda é promover a readequação da estrutura física das Unidades de Atendimento dentro do sistema penitenciário. Teremos assim uma melhoria na qualidade do serviço de atendimento a população aos trabalhadores do sistema e população carcerária, contribuindo com a segurança do povo mato-grossense. Pretendemos destinar esta emenda para vários estabelecimentos penitenciários que descriminaremos durante o ano de 2010.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

João Batista
Deputado Estadual